



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 033/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo Administrativo n.º 217-07.00/01-8, em sessão administrativa do dia 28/02/2018, à unanimidade,

CONCEDE três (3) meses de licença-prêmio a Dra. **MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**, Id. Func. 3304124, Juíza do Tribunal de Justiça Militar, referente ao período aquisitivo de 17/01/2013 a 15/01/2018, nos termos do artigo 33, § 4º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º, da Lei nº 9.075/90.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.213, de 02 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).